



POLÍCIA CIENTÍFICA

BOLETIM GERAL Nº. 002/2016

Goiânia, 02 de fevereiro de 2016.

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Superintendente: Rejane da Silva Sena Barcelos

Gerente de Criminalística: Valquíria Soares de Freitas

Gerente de Medicina Legal: Marcellus Sousa Arantes

**PARA CONHECIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO E
DEVIDA EXECUÇÃO PUBLIQUE-SE O SEGUINTE:**

1ª PARTE

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO SEM ALTERAÇÃO

1.1 ATOS DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL SEM ALTERAÇÃO



1.2 ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
SEM ALTERAÇÃO

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

2.1 – PORTARIAS

a) **PORTARIA Nº. 0136/2016/SSP DE 28/01/2016** - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto Nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400016000619; Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência. Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios, RESOLVE: Art. 1º. Designar, a partir de 1º de janeiro de 2016, como Membro do Grupo "A", representante do NRPTC da cidade de Formosa, a Auxiliar de Autópsia **IARA JANETE GRANICH**, CPF 297.766.789-04, ora em substituição ao Médico Legista **MESSIAS DAAMECHE**, CPF 263.956.491-91, servidor designado anteriormente por meio da Portaria nº 0514/2015/SSP para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 021/2015 e DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2016, como Membro do Grupo "A", representante do NRPTC da cidade de Luziânia, a Médica Legista **KARINIE MARINHO VIEIRA**, CPF 007.772.281-19, ora em substituição o Perito Criminal **FLÁVIO GUIMARÃES COELHO**, CPF 852.961.476-34, servidor designado anteriormente por meio da Portaria nº 0514/2015/SSP para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 021/2015, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **BURITI-SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME**, por meio do processo administrativo nº 201400016000619, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza predial, conservação, limpeza e desinfecção de caixas d'água, portaria, copa, garçom, piscineiro, jardinagem e encarregado, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's), pelo período de 12 (doze) meses. Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá: I - acompanhar à execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão; II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



pagamentos; IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. Art. 3º. Estabelecer ainda, que os Gestores ora designados apresentarão à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter: I – descrição circunstanciada da execução do contrato; II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; III – as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores. Art. 4º. Determinar que a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

b) PORTARIA Nº. 0169/2016/SSP DE 05/02/2016 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 63/2016-GAB, datado de 1º de fevereiro de 2016, do Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. RESOLVE: Art. 1º. Lotar, a partir de 10 de fevereiro de 2016, a Perita Criminal **CAROLINA GERMANO PIMENTA DE OLIVEIRA**, CPF 033.239.621-50, na Superintendência da Corregedoria-Geral da SSP, com ônus (folha de pagamento) para a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás. Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Superintendência da Corregedoria-Geral da SSP e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

c) PORTARIA Nº. 0170/2016/SSP DE 05/02/2016 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 064/2016-GAB, datado de 1º de fevereiro de 2016, do Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. RESOLVE: Art. 1º Considerar designado o Perito Criminal **CÉSAR AUGUSTUS ADORNO FERREIRA LIMA**, CPF 961.983.461-53, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, na ausência da titular **REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, com atribuições para assinatura de documentos referente à férias, frequências e demais encaminhamentos com prazo exíguo. Art. 2º Revogar a Portaria nº 1320/2015/SSP, de 20 de outubro de 2016, que designou o Perito Criminal **RODRIGO IRANI MEDEIROS**, a responder pelo expediente da SPTC na ausência da titular. Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas, para



conhecimento e demais providências.

d) **PORTARIA Nº. 0199/2016/SSP DE 12/02/2016** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 194/2016, datado de 10 de fevereiro de 2016, da Gerência de Gestão de Pessoas. RESOLVE: Art. 1º. Lotar, a partir de 15 de fevereiro de 2016, a Assistente de Gestão Administrativa – QT-PCR – Caixego **INDIARA SANTOS MORENO**, CPF 386.975.051-00, no 4º Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica, na cidade de Morrinhos – GO, com ônus (folha de pagamento) para a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás. Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Superintendência à Gerência de Transportes e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

3. ATOS DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

3.1 - PORTARIAS

a) **PORTARIA Nº. 008/2016 DE 12/02/2016** – REGULAMENTA A PADRONIZAÇÃO DA EMISSÃO DE LAUDOS PERICIAIS COMPLEMENTARES EXPEDIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE GOIÁS. A Superintendente de Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 31 do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, Considerando a necessidade de padronizar a emissão de laudos periciais complementares emitidos pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás, Considerando a Portaria nº 82/2015-SPTC, que trata da padronização de documentos emitidos pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás, RESOLVE: Art. 1º Determinar que os laudos emitidos para aditar, retificar ou responder quesitos formulados, após a emissão do laudo de exame de perícia criminal, deverão seguir a padronização estabelecida nesta, sendo utilizado o título: I- "ERRATA AO LAUDO DE EXAME DE PERÍCIA CRIMINAL", para ocasiões em que informações emitidas no laudo original forem corrigidas; II-



“ADITAMENTO AO LAUDO DE EXAME DE PERÍCIA CRIMINAL”, para ocasiões em que sejam necessárias a inserção de novas informações ao laudo; III- “RESPOSTAS AOS QUESITOS DO LAUDO DE EXAME DE PERÍCIA CRIMINAL”, quando houver formulação de quesitos após a emissão do laudo pericial. Parágrafo único - Na linha abaixo do título serão identificados o Registro Interno da Seção, quando houver, e o Registro Geral relacionados com o Laudo de Exame de Perícia Criminal emitido anteriormente. Art. 2º O laudo complementar deverá conter: I - o Título estabelecido conforme o art. 1º desta Portaria; II - uma breve introdução contendo informações sobre qual a autoridade requisitou as informações extras, o número do ofício, no qual foram apresentados os quesitos complementares ou pedidos de esclarecimento, e outras que julgarem necessárias; III - em seguida, serão transcritos os quesitos e suas respectivas respostas e/ou esclarecimentos, conforme solicitado pela autoridade competente ou conforme o Perito Criminal entender necessário; IV - por fim, o laudo complementar será datado e assinado pelo Perito Criminal Relator e pelo Revisor, se houver. Art. 3º O laudo complementar não necessita de capa, devendo seu título ser formatado com a fonte gadugi, tamanho 12, em negrito e centralizado, e o corpo do texto deverá seguir a Portaria nº 82/2015-SPTC, conforme os modelos de laudos complementares fornecidos nesta Portaria. Art. 4º Deverão ser impressas 03 (três) vias de igual teor, sendo que pelo menos uma delas será anexada à pasta do Laudo de Exame de Perícia Criminal original, arquivado no Instituto de Criminalística ou Núcleos Regionais da Polícia Técnico-Científica. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA

4.1 - PORTARIAS

a) **PORTARIA Nº. 012/2016 DE 17/02/2016** – O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fulcro na delegação de competência prevista no artigo 1º da Portaria nº 1394/2012-SSPJ, publicada em 11/12/2012, fundamentada no art. 312, inciso III letra b da Lei Estadual nº 10.460/1988, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Sumário nº 011/2015-SCGSSP, autuado sob o nº 201500016000412, e especialmente, no julgamento nº 002/16, nele proferido. RESOLVE: I – APLICAR ao servidor **WELLINGTON**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



SOARES DE SOUZA ocupante do cargo de Fotógrafo Criminalístico, a penalidade de 04 (quatro) dias de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 303, inciso XXIII, da Lei 10.460/88; II - CONVERTER a penalidade de suspensão, ora aplicada, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, obrigando o servidor Wellington Soares de Souza, nesse caso, a permanecer em serviço, em consonância com o artigo 315, § 4º, da Lei nº 10.460/88; III – DETERMINAR, que após a publicação desta Portaria, a 2ª Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre elas: a) notificação do servidor, por escrito, bem como a do seu defensor da decisão aqui prolatada, e após, transcorrido o prazo recursal *in albis*, arquivamento dos autos. b) encaminhamento de cópia desta Portaria à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria da Segurança Pública, para as providências necessárias.

b) **PORTARIA Nº. 013/2016 DE 18/02/2016 – O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições, com fulcro na delegação de competência prevista no artigo 1º da Portaria nº 1394/2012-SSPJ, publicada em 11/12/2012, fundamentada no art. 312, inciso III letra b da Lei Estadual nº 10.460/1988, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Sumário nº 004/2015-SCGSSP, autuado sob o nº 201500016000159, e especialmente, no julgamento nº 003/16, nele proferido. **RESOLVE:** I – ABSOLVER a acusada **CAROLINE DA CUNHA DINIZ** ocupante do cargo de Médico-Legista, das imputações previstas no artigo 303, inciso XXIII, e artigo 304, inciso XIII, da Lei 10.460/88; II - DETERMINAR, o envio de cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas da SSP, para as providências necessárias; III – DETERMINAR ainda, que após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando a servidora Carolina da Cunha Diniz por escrito e seu defensor da decisão aqui prolatada, bem como cientificando a Controladoria-Geral do Estado do resultado deste processo administrativo disciplinar, enviando àquele órgão cópia da presente Portaria. Após proceda o arquivamento dos autos.

2ª PARTE

1 – PESSOAL

1.1 – MOVIMENTAÇÃO



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



a) **PORTARIA Nº. 009/2016 DE 15/02/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0214/2016 - GGP, datado de 15 de fevereiro de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **SILVÂNIO RODRIGUES PERES**, CPF nº 218.144.571-00, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, no 9º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica, sediado na cidade de Iporá-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 9º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Iporá-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

b) **PORTARIA Nº. 010/2016 DE 16/02/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0225/2016 - GGP, datado de 16 de fevereiro de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **INDIARA SANTOS MORENO**, CPF nº 386.975.051-00, ocupante do cargo de Assistente de gestão Administrativa (Extinta CAIXEGO), no 4º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica, sediado na cidade de Morrinhos-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

c) **PORTARIA Nº. 012/2016 DE 17/02/16** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando os Memorandos nºs 231/2016, 234/2016, 241/2016, 242/2016 e 247/2016, da GGP, datados de 17 de fevereiro de 2016, RESOLVE: **RESOLVE:** I – Lotar, a partir desta data, o pessoal constante do quadro abaixo, ocupantes do cargo Celetista Fiscal de Transporte, para desempenhar suas funções na Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, desta Superintendência, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

NOME	CPF
José Ferreira da Mata	132.357.291-00
Maria Cristina Tito	282.298.601-06
Vanda Kely da Silva Dias	012.861.781-00
Washington Pereira Campos	917.047.901-15



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



II – Deixar de conceder trânsito aos servidores em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Medicina Legal e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

d) PORTARIA Nº. 013/2016 DE 17/02/16 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando os Memorandos nºs 226/2016, 227/2016, 230/2016, 235/2016, 236/2016, 237/2016, 238/2016, 239/2016, 242/2016, 243/2016 e 248/2016, da GGP, datados de 17 de fevereiro de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o pessoal especificado no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo Celetista Fiscal de Transporte, para desempenhar suas funções na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, desta Superintendência, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito aos servidores em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CPF
Frederico Carlos Silva Ribeiro	Fiscal de Transporte	987.901.961-04
Luis Ferreira dos Santos	Fiscal de Transporte	517.336.332-00
Lucimeiry Souza Oliveira	Fiscal de Transporte	003.946.891-78
João José Souza Milhomen	Fiscal de Transporte	283.439.561-68
José Divino de Oliveira	Fiscal de Transporte	311.722.531-53
José Luciano Bezerra	Fiscal de Transporte	774.769.561-68
Miguel José dos Santos	Fiscal de Transporte	275.328.601-91
Naziozenio Gonçalves de Rezende	Fiscal de Transporte	229.229.031-68
Nerone Moreira Reis	Fiscal de Transporte	005.704.651-41
Vagmar Pereira de Rezende	Fiscal de Transporte	611.985.361-87
Wendel Cleyton da Silva	Fiscal de Transporte	009.501.131-58

e) PORTARIA Nº. 014/2016 DE 17/02/16 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 244/2016 - GGP, datado de 17 de fevereiro de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **MARLENE GRACIANA MARTINS SILVA**, CPF 132.384.181-49, ocupante do cargo Celetista Fiscal de Transporte/Metrobus, para desempenhar suas funções no Gabinete desta Superintendência, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste ato à



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências.

f) PORTARIA Nº. 015/2016 DE 17/02/16 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 31 do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do memorando nº 047/2016-IC, datado de 15 de fevereiro de 2016, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, o empregado público **EDIMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF nº 333.306.111-20, ocupante do cargo Celetista de Auxiliar de Gestão Administrativa, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues; II – Lotar, a partir de 01 de março de 2016, o servidor nominado no item I, no 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Anápolis/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; III – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Anápolis/GO e às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências.

g) PORTARIA Nº. 016/2016 DE 17/02/16 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 247/2016 - GGP, datado de 17 de fevereiro de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidor **JOSÉ DONIZETE FIRMINO DE PAULA**, CPF 335.609.431-91, ocupante do cargo Celetista Fiscal de Transporte/Metrobus, para desempenhar suas funções na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, desta Superintendência, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

h) PORTARIA Nº. 018/2016 DE 26/02/16 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 0253/2016/SSP, datada de 22 de fevereiro de 2016, RESOLVE: I – Lotar, a partir de 1º de março, a servidora **LIDIANE FERREIRA FRANÇA CORDÃO**, CPF nº 002.798.391-97, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, no 4º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica, sediado na cidade de Morrinhos-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.



1.2– LICENÇA-PRÊMIO

a) PORTARIA Nº. 0177/2016/SSP DE 10/FEVEREIRO/16 –

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 201500016004576, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0169/2016/SSP e ainda o que consta do Despacho nº 0133/2016-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **MESSIAS DAAMECHE**, CPF 263.956.491-91, ocupante do cargo de Médico Legista, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao seu 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 1º de agosto de 2016 a 31 de outubro de 2016.

b) PORTARIA Nº. 0178/2016/SSP DE 10/FEVEREIRO/16 –

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 201500016004583, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0170/2016/SSP e ainda o que consta do Despacho nº 0130/2016-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **ALEXSANDRO SOARES DOS SANTOS**, CPF 926.987.314-15, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a sere usufruída de 1º de julho de 2016 a 30 de setembro de 2016.

c) PORTARIA Nº. 0179/2016/SSP DE 10/FEVEREIRO/16 –

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 201600016000094, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0171/2016/SSP e ainda o que consta do Despacho nº 0394/2016-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder à servidora **JANE MARIA PEREIRA CARDOSO BARROSO**, CPF 840.266.371-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a sere usufruída de 03 de outubro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.



d) **PORTARIA Nº. 0252/2016/SSP DE 22/FEVEREIRO/16** – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 201600016000109, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0248/2016/SSP e ainda o que consta do Despacho nº 0503/2016-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **BENEDITO BATISTA DE SIQUEIRA NETO**, CPF 336.093.061-49, ocupante do cargo de Médico Legista, 04 (quatro) LICENÇAS-PRÊMIO de 03 (três) meses cada relativas ao seu 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) períodos aquisitivos de efetivo serviço público, a serem usufruídas de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

1.3 – APOSENTADORIA

a) **PORTARIA Nº. 0167/2016/SSP DE 04/FEVEREIRO/2016** – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 7.792, de 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos da Lei Complementar nº 59/2006, antes que suspensa sua eficácia com a publicação da Lei Complementar Federal nº 144/2014 e o que consta do Processo nº. 201400016001382, notadamente o PA nº 006094/2014, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000081/2016, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado e o Despacho nº 0035/2016/SSP, do Gabinete da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do §4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o §1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder ao servidor **MARTÚLIO NUNES GOMES**, CPF 365.496.656-04, aposentadoria no cargo de Médica Legista de Classe Especial, integrante dos Quadros da Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, asseguradas a integridade de proventos e paridade plena.

1.4 – ELOGIO

a) **ELOGIO/SSP DE 24/02/2016** - O secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **MARCELLUS SOUSA ARANTES** que à frente da Gerência de Medicina Legal da SSP/GO, durante o período em que comandou essa Pasta como Secretário de Estado, conduziu suas atividades com a devida responsabilidade,



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



empreendendo incansáveis esforços no desempenho de suas atribuições visando atingir os objetivos propostos pela administração, revelando alto grau de profissionalismo e enfatizando no seio da opinião pública a imagem de seriedade e prudência necessária ao servidor público estadual. Manifeste-se o nosso reconhecimento pelo trabalho desempenhado e o nosso orgulho em possuir em nosso quadro de pessoal um servidor experiente e dotado do mais alto sentimento público, elevando assim o bom nome da Segurança Pública do estado de Goiás.

b) ELOGIO/SSP DE 24/02/2016 - O secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **VALQUÍRIA SOARES FREITAS** que à frente da Gerência de Criminalística da SSP/GO, durante o período em que comandou essa Pasta como Secretário de Estado, conduziu suas atividades com a devida responsabilidade, empreendendo incansáveis esforços no desempenho de suas atribuições visando atingir os objetivos propostos pela administração, revelando alto grau de profissionalismo e enfatizando no seio da opinião pública a imagem de seriedade e prudência necessária ao servidor público estadual. Manifeste-se o nosso reconhecimento pelo trabalho desempenhado e o nosso orgulho em possuir em nosso quadro de pessoal uma servidora experiente e dotada do mais alto sentimento público, elevando assim o bom nome da Segurança Pública do estado de Goiás.

c) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, os servidores listados abaixo, lotados no Gabinete desta Superintendência, pelos relevantes serviços prestados ao longo dos anos servindo esta Instituição com brilhantismo, dedicação e trato com as pessoas que dependem de suas funções, sempre à disposição das atribuições típicas deste Gabinete de forma pronta e célere. 1 - Andreia Rodrigues de Amaral Moreira – Atendente, 2 – César Augustus Adorno F. Lima – Perito Criminal, 3 – Célio Alves de M. Júnior – Estagiário, 4 – Dinarci Neres da Silva – Assistente de Gestão, 5 – Fagner Eterno de Oliveira – Assistente de Gabinete, 6 – Fabiana de Sousa Diniz – Assistente de Gestão, 7 – Fernanda Eugênia de M. Coelho – Atendente, 8 – Gildo Caldeira Costa – Assessor Especial, 9 – Isis de Freitas Nunes – Jovem Aprendiz, 10 - Joesmar Leonel da Conceição – Motorista, 11 - Juliana Gomes Duarte – Assistente de Gestão, 12 – Luiz Alves dos Santos – Assistente de Gabinete, 13 – Luiz Carlos Augusto – Assistente de Gestão, 14 – Márcio Antônio da Costa – Agente de Polícia, 15 – Marly de Toledo Gomes – Professora, 16 – Ozana Sales de Sousa – Supervisor, 17 – Régia Cristina G. Meireles – Administrativo, 18 – Rodrigo Irani Medeiros – Perito Criminal, 19 – Sérgio Luiz V. N. Mendonça – Assistente de Gestão, 20 – Shirley Pires de Oliveira – Assistente de Gestão, 21 – Veronice Elizabeth A. dos Santos – Analista de Gestão, 22 – Wagner Torres Fernandes – Perito Criminal e 23 – Wanessa Araújo Silva Barroso – Assistente de Gestão. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Finanças da Pasta para que seja apontado nos dossiês dos mencionados servidores.

d) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva Sena

Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **MARCELLUS SOUSA ARANTES**, pelo profissionalismo que vem desenvolvendo à frente da Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo no comando da Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê do elogiado.

e) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva Sena

Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **VALQUÍRIA SOARES DE FREITAS**, pelo empenho e profissionalismo que atuou durante 12 (doze) meses à frente da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, conduziu os trabalhos com responsabilidade, eficiência e ética, sempre solícita em atender determinação da Superintendente da Polícia Técnico-Científica, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrou equilíbrio e preparo no comando da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, o que resultou num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê da elogiada.

f) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva Sena

Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **PETERSON FREITAS MOREIRA**, pelo profissionalismo que vem desenvolvendo à frente da Coordenação Administrativa do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê do elogiado.

g) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva Sena

Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **JOÃO PAULO DA SILVA**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



PIRES, pelo profissionalismo que vem desenvolvendo à frente da Administração do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê do elogiado.

h) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva Sena

Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **EDILEUZA RODRIGUES DE SOUZA BRAGASTINI**, pelo profissionalismo que vem desenvolvendo à frente do 2º NRPTC, sediado na cidade de Goiás/GO, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência; Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê da elogiada.

i) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva Sena

Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **MESSIAS DAAMECH**, pelo profissionalismo que desenvolveu à frente do 3º NRPTC, sediado na cidade de Formosa/GO, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê da elogiada.

j) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva

Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **JOSÉ LUIZ MACÊDO DO AMARAL**, pelo profissionalismo que vem desenvolvendo à frente do 4º NRPTC, sediado na cidade de Morrinhos/GO, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê do elogiado.



k) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva

Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **EDVAL JOSÉ DE SOUZA**, pelo profissionalismo que vem desenvolvendo à frente do 5º NRPTC, sediado na cidade de Rio Verde/GO, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê do elogiado.

l) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva

Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **VALDINEI DA SILVA**, pelo profissionalismo que vem desenvolvendo à frente do 6º NRPTC, sediado na cidade de Ceres/GO, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê do elogiado.

m) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva

Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **MARCELO DE CASTRO COELHO MORAIS**, pelo profissionalismo que vem desenvolvendo à frente do 7º NRPTC, sediado na cidade de Uruaçu/GO, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê do elogiado.

n) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva

Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **CÉSAR AUGUSTUS ADORNO FERREIRA LIMA**, pelo profissionalismo que desenvolveu à frente do 8º NRPTC, sediado na cidade de Catalão/GO, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê do elogiado.

o) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva Sena

Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **SAULO DE TARSO MADY MENEZES**, pelo profissionalismo que desenvolveu à frente do 9º NRPTC, sediado na cidade de Iporá/GO, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê da elogiada.

p) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva Sena

Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **RENATA BATISTA TEIXEIRA**, pelo profissionalismo que vem desenvolvendo à frente do 10º NRPTC, sediado na cidade de Anápolis/GO, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê da elogiada.

q) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva Sena

Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **MAURÍCIO LOPES PARRA**, pelo profissionalismo que vem desenvolvendo à frente do 11º NRPTC, sediado na cidade de Jataí/GO, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê do elogiado.

r) ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva Sena

Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **JOSÉ APARECIDO GERARDI**, pelo profissionalismo que vem desenvolvendo à frente do 12º NRPTC, sediado na cidade de Itumbiara/GO, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência. **Determinar** o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê do elogiado.

s) **ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva Sena**

Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **GUILHERME MARINHO AMORIM**, pelo profissionalismo que vem desenvolvendo à frente do 13º NRPTC, sediado na cidade de Quirinópolis/GO, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê do elogiado.

t) **ELOGIO DE 24/02/2016 - Dra. Rejane da Silva**

Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Elogiar, **LUIS CÉSAR CARDOSO DE CARVALHO**, pelo profissionalismo que vem desenvolvendo à frente do 14º NRPTC, sediado na cidade de Luziânia/GO, conduzindo os trabalhos com responsabilidade, comprometimento e ética, visando atingir os objetivos propostos pela administração. Demonstrando equilíbrio e preparo, não medindo esforços diante de várias adversidades, resultando num trabalho de excelência. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta para que seja apontado no dossiê do elogiado.

Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia, aos 29 de fevereiro de 2016.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS
Superintendente da SPTC

RSSB/Sérgio Luiz